



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº140 Ticket: 14000

I) Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 04 de fevereiro de 2014.

Despachos Do Prefeito Municipal

Ofícios Deferidos:

Ofício: Cultura/PMA nº 001/2014 protocolo nº 16.183 de Aline Aparecida Carmo Gastão, Responsável pelo Setor de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:04 de fevereiro de 2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAR A REVISÃO PROGRAMADA DE 11.000 KM DO VEÍCULO OQM8285, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00008/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.732 de 03 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERV LTDA, CNPJ/CPF 12.579.490/0002-92, situada na JK(BR459), 107, BAIRRO - IPIRANGA, POUSO ALEGRE - MG, com o valor total de R\$ 277,00 (Duzentos e Setenta e Sete Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Henrique Eduardo Mariotti	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos	Wagner Alexandre dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:04 de fevereiro de 2014

OBJETO: SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA DE 11.000 KM DO VEÍCULO OQM-8285, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00009/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.732 de 03 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERV LTDA, CNPJ/CPF 12.579.490/0002-92, situada na JK(BR459), 107, BAIRRO - IPIRANGA, POSUO ALEGRE - MG, com o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 04 de fevereiro de 2014.

Henrique Eduardo Mariotti	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos	Wagner Alexandre dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3780/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº140 Ticket: 14000

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) RONALDO ESPERANÇA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADM V de 07/02/2014 a 26/02/2014 referente ao período aquisitivo 01/03/2012 a 28/02/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 5 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
